



BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 40.771.109/0001-47

FATO RELEVANTE

Código de Negociação na B3: BTAG11

O **BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 39, de 13 de julho de 2021 (“Resolução CVM nº 39”), a Instrução da CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, e a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 40.771.109/0001-47 (“Fundo”), neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, conforme previsto no Ato do Administrador divulgado em 30 de novembro de 2022, conforme alterado em 14 de dezembro de 2022, que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas, nominativas e escriturais, em série e classe únicas, da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“Novas Cotas” e “Emissão”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2013, conforme alterada, da Resolução CVM nº 39 e demais regulamentações aplicáveis (“Oferta”), **não houve** atualização do preço de subscrição das Novas Cotas, permanecendo no valor de R\$ 103,28 (cento e três reais e vinte oito centavos) por Nova Cota, dos quais R\$101,48 (cento e um reais e quarenta e oito centavos) equivalem ao preço de emissão e R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) ao custo unitário de distribuição.

Para maiores informações veja a seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Novas Cotas” no “Prospecto da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª Emissão do BTG Pactual Crédito Agrícola FIAGRO - Direitos Creditórios” (“Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo (“Regulamento”) e no Prospecto. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora alerta os investidores da



Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOVAS COTAS E A AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DAS NOVAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2023.

BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS
(por sua Administradora, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)